

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90 - NIRE nº 43300015921 (*Companhia Aberta*)**Comunicado de Reajuste Tarifário Anual**

Nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, a Corsan - Companhia Riograndense de Saneamento torna público que será aplicado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o reajuste de 4,68% sobre a tabela tarifária vigente, utilizada pela Agerst - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul para os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme demonstrado a seguir. A estrutura tarifária completa encontra-se disponível no website www.corsan.com.br. Informamos, a seguir, a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento do município de Santa Cruz do Sul, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Tabela I

Tarifa	Categoria	Água			Esgoto			Disponibilidade do Esgoto	
		Preço-Base	Serviço Básico	Tarifa Mínima Sem HD.	Coletado Preço m ³	Tratado Preço m ³	Coletado Preço m ³	Tratado Preço m ³	
Social	Bica Pública	3,79	15,03	52,93	1,89	2,65	3,78	5,30	
	Resid. Social	3,20	15,03	47,03	1,60	2,24	3,20	4,48	
	m ³ excedente	7,91			3,95	5,53	7,90	11,06	
Básica	Residencial B	7,91	37,50	116,60	3,95	5,53	7,90	11,06	
Empresarial	Comercial C1	7,91	37,50	116,60	3,95	5,53	7,90	11,06	
	m ³ excedente	8,98			4,49	6,28	8,98	12,56	
	Comercial	8,98	66,92	246,52	4,49	6,28	8,98	12,56	
	Pública	8,98	133,64	313,24	4,49	6,28	8,98	12,56	
	Industrial	10,19	133,64	472,17	5,09	7,13	10,18	14,26	